

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 030/25-2489-2509-05-020-10-1. Decorrente do Pregão Eletrônico nº 90025/2025. Processo: 030/2025. Objeto: Contratação de Serviços - Locação de veículos sedans para terceirização da frota - CEAGESP. Contratada: MARINHO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., CNPJ nº 21.680.995/0001-59. Valor anual de: R\$ 264.911,04 (duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e onze reais e quatro centavos) nos termos da Cláusula Quarta. Vigência: 12 (doze) meses sucessivos e ininterruptos, contados a partir do início da Ordem de serviço nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 10/09/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 91005/2025

Processo nº 001/2025. Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Concessão Remunerada de Uso, precedida de obras, de área Edifício EDSED VII no ETSPI - Entreposto Terminal de São Paulo, para comercialização, distribuição de produtos alimentares ou outras atividades correlatas, conforme especificações descritas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Obtenção do Edital: a partir de 22/09/2025, através do site www.llicitacoes-e.com.br, opção "Licitações" e na SELIC - Seção de Licitações. Entrega das propostas: a partir de 22/09/2025 às 08h30, no site www.llicitacoes-e.com.br. Visita: até 03/11/2025. Sessão: em 04/11/2025 às 09h30 no site www.llicitacoes-e.com.br.

MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS
Presidente da Comissão Julgadora

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2025

Processo: nº 021/2024. Objeto: Aquisição de Materiais e Serviços - fornecimento, montagem e instalação de um (01) secador de grãos contínuo, colunado, de 60 toneladas por hora, para a unidade Armazenedora de Tupã (AGTUP), conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA. Edital: a partir de 22/09/2025 das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30. Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946 - EDSED III - SELIC - Vila Leopoldina - São Paulo/SP ou <https://www.ceagesp.gov.br>. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2025 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Visita: até 02/10/2025. Abertura das Propostas: 07/10/2025 às 09h30 no site www.gov.br/compras.

PATRICIA NIHARI ARANTES
Pregoeira

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social,
Família e Combate à Fome

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO: 71000.074794/2024-71. ESPÉCIE: Protocolo de Intenções - MDS Nº 72/2025. PARTÍCIPES: A UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e o INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DO VAREJO - IDV, neste ato representados, respectivamente, pelo Ministro de Estado JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, e Presidente, Sr. JORGE GONÇALVES FILHO. OBJETO: Adesão do IDV - Instituto para Desenvolvimento do Varejo ao Programa Acredita no Primeiro Passo, instituído pela Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, bem como a conjugação de esforços entre os PARTÍCIPES com vistas a promover a inclusão socioeconômica de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio da oferta de ações de apoio à qualificação profissional, à inserção no trabalho e ao empreendedorismo. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: inicia-se na data de sua assinatura e tem prazo de vigência até 31/12/2026. Data de Assinatura: 15/09/2025. Assinaturas: José Wellington Barroso de Araújo Dias, pelo MDS; Jorge Gonçalves Filho, pelo Instituto para Desenvolvimento do Varejo - IDV.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO: 71000.090783/2025-10. ESPÉCIE: Protocolo de Intenções - MDS Nº 76/2025. PARTÍCIPES: A UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a ENTREPAY SERVICOS DE PAGAMENTO S.A., neste ato representados, respectivamente, pelo Ministro de Estado JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, e Presidente Sr. Antônio Carlos Freixo Jr. OBJETO: Adesão da ENTREPAY INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A ao Programa Acredita no Primeiro Passo, bem como estabelecimento de mecanismos de cooperação entre os PARTÍCIPES com vistas a promover a inclusão socioeconômica de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio da oferta de ações de apoio e de incentivo ao empreendedorismo. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: inicia-se na data de sua assinatura e tem prazo de vigência até 31/12/2026. Data de Assinatura: 15/09/2025. Assinaturas: José Wellington Barroso de Araújo Dias, pelo MDS; Antônio Carlos Freixo Jr, pela ENTREPAY SERVICOS DE PAGAMENTO S.A.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO: 71000.082326/2025-51. ESPÉCIE: Protocolo de Intenções - MDS Nº 77/2025. PARTÍCIPES: A UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a MAGAZINE LUIZA S.A., neste ato representados, respectivamente, pelo Ministro de Estado JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, e Sra. LUIZA HELENA TRAJANO INÁCIO RODRIGUES e pelo Sr. FREDERICO TRAJANO INÁCIO RODRIGUES. OBJETO: Adesão da Magazine Luiza S.A. ao Programa Acredita no Primeiro Passo, instituído pela Lei nº 14.995, de 10 de outubro de 2024, bem como a conjugação de esforços entre os PARTÍCIPES com vistas a promover a inclusão socioeconômica de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio da oferta de ações de apoio à qualificação profissional, à inserção no trabalho e ao empreendedorismo. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: inicia-se na data de sua assinatura e tem prazo de vigência até 31/12/2026. Data de Assinatura: 15/09/2025. Assinaturas: José Wellington Barroso de Araújo Dias, pelo MDS; Luiza Helena Trajano Inácio Rodrigues e Frederico Trajano Inácio Rodrigues, pela MAGAZINE LUIZA S.A.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

PROCESSO: 71000.092453/2025-69. ESPÉCIE: Protocolo de Intenções - MDS Nº 78/2025. PARTÍCIPES: A UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) e a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, neste ato representados, respectivamente, pelo Ministro de Estado JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, e Reitor Sr. EVANDRO ALBERTO DE SOUSA. OBJETO: Adesão da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI ao Programa Acredita no Primeiro Passo, bem como estabelecimento de mecanismos de cooperação entre os PARTÍCIPES com vistas a promover a inclusão socioeconômica de pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), por meio da oferta de ações de apoio à qualificação profissional e à inserção no trabalho, e de incentivo ao empreendedorismo. Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Vigência: inicia-se na data de sua assinatura e tem prazo de vigência até 31/12/2026. Data de Assinatura: 13/09/2025. Assinaturas: José Wellington Barroso de Araújo Dias, pelo MDS; Evandro Alberto de Sousa, pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTÍCIPES: A União, por Intermédio do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Estado do Maranhão.

ESPECIE: Termo Aditivo nº 05 ao Convênio- Transferegov nº 889175/2019- Processo nº 71000.037386/2019-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta do Convênio ora aditado até 30/09/2026, em conformidade com o novo Plano de Trabalho aprovado, que passa a fazer parte integrante do Convênio original.

VIGÊNCIA: 30 de setembro de 2026.

DATA DE ASSINATURA: 15 de setembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, Secretário-Executivo do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, pelo Concedente e PAULO CASÉ ANDRADE FERNANDES RIBEIRO, Secretário de Estado do Desenvolvimento Social do Maranhão, pela Conveniente.

DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPECIE: Extrato - Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 942375/2023, Concedente: MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME - CNPJ nº 05.526.783/0001-65. Convenente: ESPAÇO PROGREDIR, CNPJ/MF nº 05.553.848/0001-61. Objeto: Termo Aditivo tem por fim a prorrogação da vigência de ofício do Termo de Fomento nº 942375/2023. Vigência: 13/12/2023 a 09/05/2026. Data de Assinatura: 18/09/2025. Signatários: Concedente - SÂMIO FALCÃO MENDES - DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ENTIDADES DE APOIO E ACOLHIMENTO ATUANTES EM ÁLCOOL E DROGAS - DEPAD. Convenente: MARIA NILZA DUTRA DOS SANTOS DA SILVA. Processo: 71000.033582/2023-53.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 - UASG 550005

Torno público o resultado do certame supracitado que teve como vencedora a empresa MTECH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.455.678/0001-73, com o valor total de R\$556.000,00, conforme registrado na ata de realização do Pregão Eletrônico, que está disponível no sítio www.gov.br/compras.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assuntos Administrativos

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2025 - UASG 550005

Torno público o resultado do certame supracitado, para os grupos 2, 3 e 4, que teve como vencedoras as empresas registradas na ata de realização do Pregão Eletrônico, que está disponível no sítio www.gov.br/compras.

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE
Subsecretária de Assuntos Administrativos

SECRETARIA NACIONAL DE RENDA DE CIDADANIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2/2025

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, por intermédio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - Senarc, informa que, no Processo Administrativo nº 71000.061733/2020-11, instaurado para apurar o recebimento indevido do benefício do Programa Bolsa Família (PBF), ficou comprovada a prestação de informações inverídicas ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Conclui-se que o Responsável pela Unidade Familiar (RUF) identificado no Anexo I prestou informação falsa no momento da atualização cadastral da família efetuada em 18/5/2018, o que resultou na disponibilização e no recebimento de benefícios do Programa Bolsa Família aos quais não tinha direito.

A presente notificação é realizada por edital após tentativa de notificação via Correios, que se mostrou ineficaz devido à mudança de endereço do destinatário sem a consequente informação do novo endereço domiciliar. Cumpre ressaltar que o beneficiário foi notificado por meio do Ofício nº 1863/2020/MDS/SENARC/DEOP/CGAF, de 5/1/2021, a fim de que pudesse exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa no prazo de 30 dias, contados do recebimento, conforme comprovado por Aviso de Recebimento datado de 23/4/2021.

Diante da ausência da defesa administrativa no prazo previsto, o RUF foi novamente notificado, por meio do Ofício nº 1343/2022/SEDS/SENARC/DEOP/CGAF/MC. Conforme comprovado por Aviso de Recebimento datado de 20/9/2022, o interessado tomou ciência da decisão que determinou o ressarcimento ao erário, mediante pagamento por GRU, ou a interposição de recurso administrativo no prazo de 15 (quinze) dias.

Não tendo sido realizado o recolhimento do valor devido, atualizado pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) em R\$ 3.364,13 (três mil, trezentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), ou apresentado recurso administrativo no prazo legal, considera-se esgotada a possibilidade de cobrança no âmbito administrativo.

Em vista do exposto, serão adotadas as providências para a inscrição do débito na Dívida Ativa da União (DAU) e sua inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta notificação, nos termos do §2º do art. 2º da Lei nº 10.522/2002, sem prejuízo de outras repercussões legais.

Expede-se o presente edital para ciência do interessado.

ELIANE AQUINO CUSTÓDIO
Secretária

ANEXO I

Nome do Contribuinte/Recolhedor: THIAGO PINHEIRO RIBEIRO; NIS: 16625585972; Processo Administrativo: 71000.061733/2020-11; CPF do Contribuinte: ***.333.087-**; Valor Principal: R\$ 2.399,00; Juros/Encargos: R\$ 965,13; Valor Total: R\$ 3.364,13; e Município: Belford Roxo/RJ.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2025

O Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, por intermédio da Secretaria Nacional de Renda de Cidadania - Senarc, em conformidade com o Processo Administrativo nº 71000.051272/2025-82, notifica a beneficiária do Programa Bolsa Família (PBF) abaixo identificada no Anexo I. Constatou-se, em relatório e decisão elaborados pela Coordenação-Geral de Cobrança de Ressarcimento - CGCR, a prestação dolosa de informação falsa ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e a existência de valores a serem resarcidos ao MDS, nos termos do artigo 18 da Lei nº 14.601, de 2023.

